



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2020

Dispõe sobre a alteração do horário das sessões ordinárias durante o período eleitoral municipal do ano de 2020 e dá outras providências.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 16, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, e,

Considerando que até 15/11/2020 acontece o período eleitoral;

Considerando que as transmissões ao vivo das sessões estão suspensas por ato da resolução de mesa nº 002/2020;

Considerando a necessidade de reorganização interna e administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º- No período compreendido entre 12/10/2020 a 15/11/2020, as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal acontecerão às segundas-feiras, com início às 09horas.

Art. 2º- Ao final do período proposto nesta resolução as sessões passarão a se realizar em seu horário normal, conforme disposto no Art. 61 do Regimento Interno.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara, aos 05 dias do mês de Outubro de 2020.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Clara

Elizeu Pereira da Silva
1º Vice-Presidente

Eulojari Ferrelra de Souza
2º Vice-Presidente

Simone Oliveira Batista
1ª Secretária

Cláudio de Souza Ferrelra
2º Secretário